

**EDITAL N.º 14/2021 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente

da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes, da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata os seguintes Votos de Pesar e manter um minuto de silêncio:

Voto de Pesar pelo falecimento do funcionário desta Câmara Senhor Jaime Manuel Pereira Marques

Deliberação: Aprovado, por unanimidade e do mesmo dar conhecimento à família.

Voto de Pesar pelo do falecimento do Senhor João Miguel Vaz Rato Carreta

“No dia 30 de Janeiro pela manhã, faleceu aos 89 anos, João Miguel Vaz Rato Carreta, natural de Alter do Chão.

Atento às necessidades da Quinta do Conde, local que adotou desde 1973, sempre se envolveu nas soluções coletivas, tendo estado presente em vários momentos importantes da ‘construção’ da Quinta do Conde

Foi membro da Comissão de Moradores do Conde II,

No Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2, foi fundador e dirigente em vários mandatos, tendo assumido a presidência da Direção,

Na Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Conde, foi dirigente e vice-presidente da Direção,

Foi na ADQC um destacado membro do Rancho Folclórico e responsável pelo Grupo de Teatro, Foi dirigente do Centro Comunitário da Quinta do Conde,

Foi um dos sócios fundadores do Grupo Coral A Voz do Alentejo na Quinta do Conde, tendo sido presidente da Direção em sucessivos mandatos. Sempre fez parte dos órgãos sociais, e à data do seu falecimento era Vogal suplente na presente Direção.

As palavras para descrever a simpatia, a disponibilidade, a capacidade e o empenho de João Carreta no envolvimento coletivo na defesa da cultura e da sua terra, serão sempre escassas.

A Quinta do Conde, Sesimbra e o Movimento Associativo ficaram mais pobres.

As condolências aos Familiares e Amigos neste momento, demasiado difícil para todos.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade e do mesmo dar conhecimento à família.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DA CULTURA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Divisão de Cultura a enviar o relatório final do projeto “PODCAST LEITURAS NA BIBLIOTECA”, no âmbito das atividades de animação da Biblioteca Municipal de Sesimbra.
(SGD 641/21)

• Da Divisão de Cultura a enviar o relatório final do projeto “UM NATAL SEM IGUAL”, no âmbito das atividades de animação da Biblioteca Municipal de Sesimbra.
(SGD 640/21)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 3.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 3.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2021, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
(SGD 1.195/21)

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a dar conta que, por motivo do índice de Preços no Consumidor referente a 2020 ter sido nulo, vão manter-se os valores das taxas previstas nos artigos 26.º (bloqueamento de veículos) e 27.º (remoção e depósito de veículos) da Tabela de Taxas Municipais até ao dia 28 de fevereiro de 2022.
(SGD 1.510/21)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – construção de edifício de habitação – licenciamento de obras de urbanização não integradas em operação de loteamento –

faseamento e condições do licenciamento da 2.ª fase – Rua da Juventude – Vila de Sesimbra – Construções Jardins da Costa, Ld.ª

(1548/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo do art.º 53.º do RJUE e na sequência da deliberação de 17/04/2019, aprovar as condições do licenciamento da 2.ª fase constantes na presente proposta.

1. Condições de licenciamento da 2.ª fase:

As obras de urbanização devem ser executadas de acordo com o cronograma de trabalhos apresentado.

2. Outras condições complementares:

Deverá ser elaborado o Plano de Segurança, para a fase de obra;

Deverá ser elaborado um plano de sinalização temporária, a apresentar à Fiscalização, antes do início das obras;

Os desenhos de registo das obras executadas (telas finais) a apresentar deverão ser georreferenciados (PT-TM06/ETRS89) e o seu formato digital deverá ser em ficheiro dwg ou compatível 3.O prazo de execução das infraestruturas, conforme calendarização entregue, é fixado de 4 meses.

4. A caução para garantia da boa execução das obras de urbanização deverá ser fixada no valor de 130.000,00€, a apresentar até à emissão da licença.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de edifício de habitação coletiva – aprovação do projeto das especialidades – 1.ª fase – Aldeia dos Gatos – Valdia-Sociedade de Construções, Ld.ª

(SGD 1.560/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal, de acordo com o art.º 23.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), delibere aprovar o pedido de licenciamento respeitante à operação urbanística pretendida

Construção de edifício de habitação coletiva (Fase 1)

STP – 1350 m²

Fogos – 12 (4 T3 + 8 T2)

Pisos – 2 + cave

Estacionamentos: Público – 8 lugares

Privado – 17 lugares São condições da licença:

1. Execução

De acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do RJUE deverá ser cumprido o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição –

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



D. L. n.º 46/2008, de 12 de março.

2. Prazo

De acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do RJUE fixa-se, em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, o prazo de 24 meses para a execução da obra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – finalização das obras de urbanização – revogação do valor da taxa urbanística fixado a 21.junho.2006 e alteração da deliberação de 16.novembro.2005 no que respeita à alínea h) – Zambujal – aprovação (02/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere:

a) Aceitar a proposta do requerente de finalização das obras na área do loteamento, devendo o requerente apresentar formalmente o pedido;

b) Aceitar a alteração da responsabilidade da execução de parte das obras fora da área do loteamento, algumas das quais entretanto executadas pela Autarquia, obras essas que foram objeto de redução da taxa urbanística;

c) Revogar o valor da taxa urbanística ficado fixado na reunião de Câmara de 21 de Junho de 2006;

d) Fixar o valor da taxa urbanística, conforme informação técnica, em 230.887,19€, devendo o requerente efetuar o pagamento de 76.283,83€;

e) Alterar o deliberado na reunião de Câmara de 16/11/2005, retirando a alínea h) das obras de urbanização, na sequência da alteração do valor da taxa urbanística.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – trabalhos complementares, não previstos e imprevisíveis, trabalhos a menos e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – anulação da decisão do despacho do Presidente de 24.novembro.2020 – aprovação (SGD 1.363/21 - Presidente)

- "(...) estando a ser detetadas várias situações de incumprimento na execução da empreitada e por isso estando a ser equacionada pela equipa de fiscalização a resolução do contrato, o referido despacho não chegou a ser objeto de ratificação pela Câmara Municipal (...)."

- É proposto que a Câmara delibere proceder à anulação da decisão do Presidente da Câmara Municipal de 24/11/2020, que aprovou a execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, trabalhos a menos, e a prorrogação do prazo de execução da empreitada por um período de 87 dias.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Unidade de Saúde de Sesimbra – substituição dos técnicos da equipa de fiscalização – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 1.523/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27 de janeiro de 2021, que aceitou a substituição dos membros que compõe a fiscalização da empreitada da obra em causa, designados pela firma Vitor Hugo-Coordenação e Gestão de Projetos, SA,

ficando a mesma agora constituída por:

- Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Eng.º Civil-Diretor da Fiscalização

- Rodrigo André Barrinha Francisco Caetano Seabra, Eng.º Civil – Fiscal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata – resposta ao pedido de esclarecimentos e à lista de trabalhos de suprimento de erros e omissões – autorização – ratificação (Presidente) (SGD 1.551/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o plano de trabalho com riscos especiais – demolições, respeitante à empreitada da obra em causa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

COVID 19 – Plano de emergência Económico-Social – medidas excecionais de apoio à economia local – suspensão dos contratos de concessão e redução das rendas relativas aos equipamentos concessionados pela Câmara Municipal e isenção dos valores pagos pela utilização dos espaços no CAIES – retificação (SGD 1677/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo do artigo 174.º do CPA, aprovar a seguinte retificação:

Onde se lê:

“Mais se propõe que, a câmara municipal, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere prorrogar a sua deliberação, tomada em 18 de novembro de 2020, de reduzir em 50% o valor das rendas devidas pelos concessionários das concessões acima elencadas, passando essa redução a vigorar no período compreendido entre o fim da suspensão do contrato e 31/12/2021.”

Deve ler-se:

“Mais se propõe que, a câmara municipal, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere prorrogar a sua deliberação, tomada em 18 de novembro de 2020, de reduzir em 50% o valor das rendas devidas pelos concessionários das concessões acima elencadas, passando essa redução a vigorar desde 01/01/2021 até 31/12/2021.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração de topónimo da “Rua da Augi 31” para “Rua Vale de Santo António” – Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 16.Maio.2012 – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de freguesia do Castelo (SGD 1.172/21 - Vereador - Toponímia)

Deliberação: Não Apreciado.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua José Maria Martins Bernardino” – Almoinha – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de freguesia do Castelo (SGD 1.364/21- Vereador - Toponímia)

Deliberação: Não Apreciado.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Guilherme de Santa Rita” – Almoinha – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de freguesia do castelo (SGD 1.376/21- Vereador - Toponímia)

- É proposto que a Câmara delibere:

- aprovar a atribuição do topónimo: Rua Guilherme de Santa Rita;

- proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, no valor de 72,00€, correspondente a 1 placa toponímica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – candidaturas e apoio para aquisição direta de títulos – alargamento dos prazos – alteração (SGD 653/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere o seguinte:

1. Aditar a alínea e) ao n.º 5 do artigo 8 ao Plano Anual de Transportes Escolares, de modo a que as candidaturas apresentadas, após o dia 5 de novembro, pelos alunos que perfaçam 13 anos durante o ano letivo em curso, sejam admitidas, passando a referida alínea a ter a seguinte redação:

“Artigo 8.º

Prazos do pedido de candidatura

(...)

5- (...)

e) O pedido de candidatura do aluno que perfaça 13 anos durante o ano letivo (...)

2. Alterar o prazo estabelecido no n.º 6 do artigo 13.º do Plano Anual de Transportes Escolares, referente à comparticipação dos títulos de transporte adquiridos diretamente na transportadora, de 30 para 90 dias, passando o mencionado número a ter a seguinte redação: “Artigo 13.º Pagamento de passes (...)

6-Os títulos de transporte adquiridos diretamente na transportadora são comparticipados, quando previamente autorizados pela câmara municipal, através da apresentação de requerimento ou pedido de pagamento da comparticipação, enviado preferencialmente por correio eletrónico, e acompanhado do documento comprovativo da despesa, ou por via digital, e do Número de Identificação Bancária (NIB/IBAN), dentro do prazo de noventa dias, a contar do último dia da validade do título.” (...)

3. Que as alterações ao artigo 8.º e 13.º produzam efeitos desde a data da deliberação que aprovou o plano de transportes escolares para o ano 2020/2021;

4. Reduzir em 20.000€ o cabimento n.º 4569 e compromisso n.º 11034/2, GOP 01.04.2007/20.1), relativa à deliberação de Câmara de 26 de agosto de 2020, e cabimentar nas GOP's os valores identificados, por forma a satisfazer o pagamento das comparticipações cujos títulos de transporte tenham sido adquiridos diretamente pelos alunos até ao final do ano letivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de escolas – pré-escolar e 1.º ciclo – material didático, limpeza e expediente, telefones e prolongamento de horário 2021 – subsídios de funcionamento (SGD 1.636/21 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara delibere:

a) Atribuição de 119.919,50€ referente à atribuição de subsídio para os seis critérios (material didático, limpeza, expediente, telefones, prolongamento de horário e manutenção de equipamentos e redes), acerto retroativo para o Pólo

do Conde 2 bem como a aquisição de serviços no âmbito das Centrais Telefónicas da EB Cotovia e EB Nº 3 Quinta do Conde, considerando as 30 unidades escolares de educação e ensino e 3026 crianças e alunos.

Pré-escolar - €39.027,42 - GOP 01 01 2007/4.1 - CCO 1103 040701

1º ciclo - €80.892,08 - GOP 01 02 2007/14.1 - CCO 1103 040701

b) O cabimento da verba até ao montante disponível nas referidas GOP / CCO;

c) A consequente adenda à Proposta, quando existir saldo orçamental para o efeito;

d) A transferência única de € 626,22 (valor incluído acima na rubrica do pré-escolar GOP 01 01 2007/4.1 - CCO 1103 040701), no que respeita ao acerto retroativo dos 4 meses de 2020 (setembro a dezembro) das duas salas de pré-escolar no Pólo do Conde 2 - AE Quinta do Conde;

E, por forma a minimizar as dificuldades financeiras dos agrupamentos de escolas no término de cada ano civil, é proposto que a transferência de verbas para os mesmos seja feita em tranches mensais pelo período de 8 meses, em que a verba referente ao último quadrimestre do ano 2021 se encontre diluída pelos 8 meses anteriores.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

UBUNTU - Promoção da cidadania - celebração de Protocolo entre o Município, o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho e o Instituto Padre António Vieira - minuta - aprovação - subsídio anual (3 anos)

(SGD 1.113/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta de protocolo tripartido a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho e o Instituto Padre António Vieira (IPAV) bem como, atribuir um subsídio anual no valor de 6.000€, durante três anos letivos, perfazendo o valor total de 18.000€, ao IPAV.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Bolsas de estudo para o ensino superior - ano letivo 2019/2020 - celebração de protocolo entre o Município e o Rotary Club de Sesimbra - minuta - aprovação e subsídio eventual

(SGD 805/21 - Vice-Presidente - Educação)

Deliberação: Não Apreciado.

Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde - PIPALE-Projeto de Intervenção Preventiva para Aprendizagem da Leitura e da Escrita - subsídio eventual

(SGD 1.080/21 - Vice-Presidente - Educação)

- " (...) As estatísticas nacionais evidenciam que os alunos em frequência no 2.º ano do 1.º ciclo, revelam dificuldades acentuadas a nível da disciplina de português, facto que trará implicações diretas nas restantes aprendizagens e consequente comprometimento do futuro percurso escolar (...)."

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao agrupamento de Escolas da Quinta do Conde um subsídio eventual no valor de 11.992,50€ para o prosseguimento do projeto até ao final do presente ano letivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se

verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no "Período de Intervenção ao Público", ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal - aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 03 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 16/2021 - DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente

da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes, da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento da funcionária desta autarquia Maria Margarida Correia Pinto, manter um minuto de silêncio e do mesmo dar conhecimento à família.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE - OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a enviar a análise do movimento de turistas nos postos de atendimento turístico do município no ano de 2020, e uma comparação de alguns indicadores de estadia de turistas entre 2017 e 2019.

(SGD 1.742/21)

- Da Unidade Técnica de Estudos e Candidaturas a enviar um conjunto de projetos a considerar para o Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026, atualmente só associados à tipologia C 02 - Habitação Social, e a informar que dos contactos havidos com a Área Metropolitana de Lisboa e, após as primeiras propostas, foi reconhecido um conjunto de cinco projetos relevantes para o nosso território e suas comunidades no âmbito da habitação social, que se passam a identificar:

- Construção de Habitação Social na AUGI 24 - Ribeira do Marchante, com um investimento global estimado de 8.800.000,00 € a executar entre 2022 e 2026;

- Construção de Habitação Social no Bairro

Infante D. Henrique - Fase 2, com um investimento global estimado de 5.832.000,00 € a executar entre 2022 e 2026;

- Construção de Habitação Social na Quinta do Conde - Conde 1, com um investimento global estimado de 612.000,00 € a executar entre 2021 e 2023;

- Requalificação de Habitação Social na Fonte de Sesimbra, com um investimento global estimado de 260.000,00 € a executar entre 2021 e 2022;

- Requalificação de Edifício de Habitação Social na rua General Humberto Delgado (Sesimbra), com um investimento global estimado de 308.728,00 € a executar entre 2021 e 2023.

(SGD 2.034/21)

- Da Unidade Técnica de Estudos e Candidaturas a dar conhecimento que, na sequência das deliberações da Comissão do Programa Operacional Regional de Lisboa, foram aprovadas as seguintes candidaturas deste Município:

- Remoção de Amianto na Escola Básica do Castelo - candidatura N.º Lisboa-07-5673-FEDER-000227 (SGD 3.718/21);

- Remoção de Amianto na Escola Básica Integrada da Quinta do Conde - candidatura N.º Lisboa-07-5673-FEDER-000228 (SGD 3.720/21);

- Remoção de Amianto na Escola Secundária de Sampaio - candidatura N.º Lisboa-07-5673-FEDER-000229 (SGD 3.722/21);

- Remoção de Amianto na Escola Básica e Secundária Michel Giacometti - candidatura N.º Lisboa-07-5673-FEDER-000226 (SGD 3.717/21).

- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento a enviar o relatório ECO XXI 2020, tendo este município em 2020 obtido a pontuação de 55%.

(SGD 1.800/21)

- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento a enviar o plano das atividades mais relevantes a realizar durante o ano de 2021 - SPOT Arrábida Centro de Interpretação.

(SGD 1.913/21)

- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento a enviar o plano das atividades mais relevantes a realizar durante o ano de 2021 - Parque Ecológico da Várzea.

(SGD 1.916/21)

INFORMAÇÕES - DECISÕES

DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 18 e 19 de janeiro de 2021 (zona 1).

- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 26 de janeiro de 2021 e de 02 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES - DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 25.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2020, documento aprovado pelo respetivo Vereador.

(SGD 20.996/20)

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 4.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 4.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2021, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

(SGD 2.272/21)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras novas – construção de equipamento comercial – licenciamento (deliberação final) – Casal do Sapo, lote 50 – Quinta do Conde – Elias Afonso & Afonso, Ld.ª (SGD 2.322/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- considerando os pareceres técnicos constantes no processo de obras

- É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE, deferir o pedido de licenciamento da obra de construção em causa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – licenciamento das obras de urbanização – AUGI 55 do Alto das Vinhas – deliberação final (SGD 2.314/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a:

- Deliberação final de aprovação de licenciamento da operação de Lot.º 1/2014

- AUGI 55/Alto das Vinhas, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 24.º, 25.º e 26.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, (Lei AUGI) redação em vigor, com a necessária adaptação, e, também, nos termos do disposto no art.º 28.º da Lei AUGI, que no prazo de quinze dias, seja efetuada a publicitação da deliberação final sobre o pedido de licenciamento por via de Edital a publicar em dois dias consecutivos em jornal nacional e na área da AUGI 55 – Alto das Vinhas.

- Deliberação de licenciamento das obras de urbanização, com as condições do parecer da DGPU/Engenharia, ao abrigo do disposto no art.º 25.º, em articulação com o art.º 55.º, ambos da Lei AUGI, posto que, este processo está em tramitação desde 2014.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Mobilidade Intercategorias – consolidação – Raúl Custódio (SGD 2.236/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador Raúl José Baeta Custódio na categoria de Coordenador Técnico, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Técnico.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel – recuperação do aqueduto – prorrogação do prazo contratual – 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação (SGD 2.372/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em causa, adjudicada à firma Monumenta, Ld.ª, por mais 30 dias de calendário, contados

entre o dia 12 de março e o dia 10 de abril do corrente ano, correspondente ao plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão-de-obra/equipamento.

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – plano de trabalhos com riscos especiais (ptre) – montagem, utilização e desmontagem de grua – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 2.329/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 11 de Fevereiro de 2021, que aprovou o Plano de Trabalho com riscos especiais – montagem, utilização e desmontagem de grua, que integra o PSS na fase de obra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – condições contratuais – envio à Assembleia Municipal (SGD 2.268/21 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a contratação do empréstimo bancário de curto prazo, até ao montante de 2 milhões de Euros (dois milhões de euros), junto do Banco Millennium BCP, nas condições constantes do relatório de análise de propostas.

Mais é proposto, após aprovação das condições contratuais do aludido financiamento, remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos, do n.º 5, do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Criação e Manutenção de um Grupo de Bombeiros Permanente (GBP) e Equipa de Intervenção Permanente (EIP), no sentido de garantir a qualidade e eficácia dos serviços de Proteção Civil, bem como garantir a sustentabilidade de funcionamento dessas equipas, em termos de recursos humanos, materiais e de despesas associadas – celebração de protocolo entre o Município de Sesimbra e a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra – minuta – aprovação (SGD 2.474/21 - Vereador - Proteção Civil)

Deliberação: Não apreciado.

Agrupamento de escolas – pré-escolar e 1.º ciclo – material didático, limpeza e expediente, telefones e prolongamento de horário 2021 – subsídios de funcionamento – declaração de nulidade da deliberação de 03.fevereiro.2021 – atribuição de subsídios (SGD 1.636/21 - Vice-Presidente - Educação)

- por se verificar que a despesa em causa já se encontra devidamente cabimentada cumprindo a condição da regularidade financeira e tendo em conta o exposto apresentado sobre o assunto,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

1- Nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 95/2015, de 2 de junho, do n.º 1 do art.º 161.º e do n.º 2 do art.º 162.º ambos do Código do Procedimento Administrativo, declarar a nulidade da deliberação n.º 57/CM/210203, de atribuição de subsídios de funcionamento aos Agrupamentos de Escolas do Concelho (Pré-Escolar e 1.º Ciclo), para o ano de 2021, no valor de €119 919,50;

2- Nos termos do n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, por se verificar a

condição de regularidade financeira, atribuir os subsídios de funcionamento aos Agrupamentos de Escolas do Concelho (Pré-Escolar e 1.º Ciclo), para 2021, no valor de €119 919,50.

Surf Clube de Sesimbra – regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo – contratação de técnicos de desporto 2020/2021 – subsídio mensal (SGD 2.208/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere, no âmbito do regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo, atribuir ao Surf Club de Sesimbra, para a contratação de técnicos de desporto, um subsídio de 2.000,00€, em dez mensalidades de 200,00€, com efeitos retroativos a setembro de 2020 e término em junho de 2021, de acordo com o respetivo mapa.

(modalidades Surf, SUP - Stand up Paddle e Skimboard, com um total de 172 crianças e jovens, 63% do sexo masculino e 37% do feminino)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento 718 do CNE – Corpo Nacional de Escutas – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – obras de melhoramento no campo scout, sito na Quinta do Conde, na Rua de São Mamede – subsídio eventual (SGD 1.120/21 - Presidente - Juventude)

- É proposto que a Câmara delibere, no âmbito do programa de apoio ao associativismo sesimbrense, atribuir ao Agrupamento 718 do Corpo Nacional de Escutas, um subsídio eventual no valor de € 1.700,00, para apoio financeiro relativo a uma reparação que já efetuaram na sua sede, propriedade da autarquia, que ocupam ao abrigo de um protocolo de cooperação, correspondente a cerca de 50% do orçamento total por ele indicado.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor João Miguel Martins de Albuquerque, para formular algumas questões sobre a plataforma “Nós Sesimbra” e a apresentar algumas sugestões para aperfeiçoamento da mesma, e sobre acerca da problemática do aterro sito neste concelho, no lugar denominado Zambujal.

Sobre a plataforma “Nós Sesimbra”, o Senhor Presidente informou que, para além das sugestões mencionadas pelo Senhor João Albuquerque, haviam sido outras situações também detetadas, as quais iriam ser calibradas pela competente empresa.

No que diz ao aterro no Zambujal, o Senhor Presidente salientou que, apesar de já terem sido tomadas por diversas formas, várias diligências por parte dos órgãos autárquicos do Município e de populares, com vista ao encerramento e reposição do terreno, tinha de haver vontade política por parte da Administração Central.

Ainda sobre o assunto, o Senhor Presidente salientou, igualmente, que a Câmara Municipal/Município se encontrava disponível para colaborar com as entidades competentes para a resolução de um problema tão grave tanto a nível ambiental como de saúde pública do concelho.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 17 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 21/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

Criação e Manutenção de um Grupo de Bombeiros Permanente (GBP) e Equipa de Intervenção Permanente (EIP), no sentido de garantir a qualidade e eficácia dos serviços de Proteção Civil, bem como garantir a sustentabilidade de funcionamento dessas equipas, em termos de recursos humanos, materiais e de despesas associadas – protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Sesimbra e a Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – alteração da deliberação de 24.janeiro.2017 – renovação – minuta – aprovação

(SGD 2.474/21 - Vereador - Proteção Civil)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:

a) Uma alteração ao protocolo vigente, no que diz respeito à cláusula segunda número quatro, uma vez que para dar resposta às situações de emergência houve a necessidade de aumentar o número de operacionais afetos ao GBP (Grupo de Bombeiros Permanentes) de cinco para nove operacionais por turno.

- Neste sentido, e tendo em conta que o aumento de operacionais leva a um incremento dos custos com os mesmos, deverá também ser alterada a cláusula oitava, número um, alínea a) que passará de um valor de 222.800€ para um valor de 293.550€;

b) Acréscimo de uma cláusula, a décima segunda, que se refere às instalações e construção do novo quartel de bombeiros;

c) A renovação do protocolo no que às restantes cláusulas diz respeito, mantendo-se as mesmas inalteradas;

- Deverão ser realizadas as seguintes alterações aos cabimentos existentes:

O valor referente à C.O. 0203 040701 GOP 07 01 2007/125 deverá ser aumentado em 70.750€/ano o que perfaz um aumento na rubrica de 445.250€/ano.

A presente alteração terá efeitos a partir de 01 de março de 2021, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021 do presente ano.

Deverá ser realizado um reforço de 70.750€ ao

cabimento já existente, sendo o valor mensal de 5.895,83€.

O valor referente à C.O. 0203 080701 GOP 07 01 2007/124 não sofre alterações mantendo-se em 50.000€/ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoios sociais a conceder aos alunos dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho, no presente ano letivo, devido à situação de pandemia (COVID 19)

(SGD 2.512/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a adoção de algumas medidas dirigidas à população escolar, com produção de efeitos a 22 de janeiro/2021 e aplicando-se até ao final do ano letivo, designadamente:

1 - Fornecimento, gratuito, de refeições escolares às crianças e alunos beneficiários dos escalões A e B, que assim o solicitem, e sem escalão, desde que sinalizados pela DHASS e/ou agrupamentos de escolas como situações de carência alimentar;

2 - Fornecimento, gratuito, de refeições escolares aos alunos indicados no ponto anterior, que frequentam das Escolas Básicas Integradas do Concelho;

3 - Fornecimento, gratuito, de refeições escolares aos alunos, filhos de trabalhadores de serviços essenciais, que frequentem as escolas de acolhimento;

4 - Fornecimento, gratuito, de refeições escolares aos alunos com medidas adicionais, integrados nas unidades dos centros de apoio à aprendizagem, desde que solicitadas pelo respetivo agrupamento de escolas;

5 - Fornecimento, gratuito, de refeições escolares aos alunos em regime presencial que estejam sinalizados como situações de risco ou perigo;

6 - Isenção do pagamento da CAF de pré-escolar (refeições e prolongamento de horário) para os educandos, filhos de trabalhadores de serviços essenciais, que usufruem destes serviços nas escolas de acolhimento;

7 - Isenção do pagamento da CAF de pré-escolar (refeições e prolongamento de horário) para os educandos com absoluta necessidade destes serviços, desde que indicados pelo respetivo agrupamento de escolas;

8 - Redução da mensalidade de prolongamento de horário a todas as crianças inscritas no mesmo, no valor correspondente ao período de encerramento deste serviço;

(As refeições são fornecidas nas unidades escolares mais próximas da área de residência dos alunos. Contudo, nos casos devidamente justificados e fundamentados, em que a família está impossibilitada de se deslocar, poderá a autarquia fornecer as refeições no domicílio em transporte da autarquia designado unicamente para esta função (de modo a evitar contaminações alimentares).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 24 de

Fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL (Por subdelegação do Presidente) **Reunião de 17 de Fevereiro de 2021**

Zona 1 – de 18 e 19 de Janeiro

Processo n.º 98/2018 – João Pedro Gomes Costa Simões – Licenciamento para construção de moradia e telheiro – Rua Casal Quartilho – Aiana de Cima – valor da licença 10.678,68€ – *STP 113,50 m2 – Deferido

Processo n.º 183/2019 – Patrícia Marques Almeida – Licenciamento para construção de moradia, telheiro e muro – Casal das Figueiras – valor da licença 9.349,73€ – *STP 179,12 m2 – Deferido

*STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL (Por subdelegação do Presidente) **Reunião de 17 de Fevereiro de 2021**

26 de Janeiro de 2020

Processo n.º 124/99 – Difucasa, Ld.ª – Legalização de alterações em edifício e legalização de alterações do uso no r/c de comércio para habitação – Lote 3096, fração B – Conde 3 – valor da licença 100,40 € – Deferido

Processo n.º 27/17 – Construmatos, Ld.ª – Alterações no decorrer da obra art.º 83.º do RJUE – Lote 1111 – Pinhal do General – valor da licença 100,46 € – Deferido

Processo n.º 781/84 – Mário Luís Araújo e outro – Alterações em muro de vedação, arranjos exteriores e legalização de alterações em moradia – Lotes 2562 e 2563 – Conde 3 – valor da licença 40,38 € – Deferido

Processo n.º 24/95 – Telma Matias – Legalização de alterações em muro de vedação confinante com a via pública – Lote 1658, fração A – Conde 2 – valor da licença 40,38 € – Deferido

02 de Fevereiro de 2020

Processo n.º 83/20 – João António Fernandes Vieira – Construção de moradia bifamiliar (2 fogos) duas garagens e muro – Lote 821 – Boa Água 1 – valor da licença 11.579,85 € – *STP 251,90 m2 – Deferido

Processo n.º 92/20 – Riscas Pioneiras Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia, garagem, telheiro e muro – Lote 1664 – Pinhal do General – valor da licença 4.393,17€ – *STP 119 m2 – Deferido

Processo n.º 282/19 – Prata de Matos, Ld.ª – Construção de moradia bifamiliar (2 fogos) duas garagens e muro – Lote 1379 – Boa Água 1 – valor da licença 14.755,71 € – *STP 320,81 € – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, realizada por videoconferência, tomou as seguintes deliberações:

Deliberou, por unanimidade, dividir a presente sessão ordinária em 2 reuniões sendo a 2.ª reunião realizada no dia 1 de março de 2021, pelas 21h00, por videoconferência;

Por unanimidade, alterar a organização do Período da Ordem do Dia e distribuir dos pontos pelas 2 reuniões, tendo ficado da seguinte forma:

Primeira reunião: 1. Contrato de concessão de exploração e gestão em regime de concessão de serviço de lugares e parques de estacionamento pago na Vila de Sesimbra – 2ª Modificação objetiva do contrato – Reposição do equilíbrio financeiro; 2. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – condições contratuais.

Segunda reunião: 4. Apreciação da Atividade Municipal; 5. Atribuição do Prémio Espichel 2021.

Atendendo ao carácter digital da sessão, as perguntas dos cidadãos/ãs interessados/as em intervir no “Período de intervenção aberto aos Cidadãos/ãs”, deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico assembleia.municipal@cm-sesimbra.pt, até às 17h00 do dia 1 de março. As questões – que devem ser colocadas de forma concreta – podem ser remetidas por escrito, sendo lidas pela Mesa da Assembleia Municipal, ou serem enviadas gravadas em suporte vídeo com a duração máxima de três minutos, sendo nesse caso exibidas no decurso da sessão e, em ambas as situações, respondidas de seguida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. Saliente-se de que na eventualidade de não serem colocadas questões concretas ou de os vídeos ultrapassarem o tempo limite, as mesmas não serão apresentadas. No referido correio eletrónico, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do/a interessado/a, autorizando a Assembleia Municipal a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do/a interessado/a na divulgação da reunião no endereço <https://www.youtube.com/user/CMSesimbra>. Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços da Assembleia Municipal, através do nºs 212 288 688 ou 211 517 278.

Período de Antes da Ordem do Dia

Deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar a Saudação ao Dia Internacional da Mulher, cujo conteúdo a seguir se transcreve: “O Dia da Mulher surgiu entre o final do século XIX e o início do século XX nos Estados Unidos e na Europa, no contexto das lutas feministas, e foi instituído em 1910 por proposta da revolucionária alemã Clara Zetkin, dando origem a manifestações em vários países, reivindicando direitos e melhores condições de vida, e pelo direito ao voto.

O Ano Internacional da Mulher foi designado pela ONU em 1975, tendo o dia 08 de março sido adotado, com a finalidade de lembrar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres. O Dia Internacional da Mulher permanece como símbolo de luta, emancipação e afirmação da mulher, fundamental para homenagear as mulheres que, antes de nós, lutaram pela liberdade, pela igualdade, conquista dos seus direitos e contra a discriminação. O nosso concelho tem uma longa tradição de luta pelos direitos das mulheres. Comemorar é lutar, é resistir, é revitalizar e reavivar energias. Nesse sentido, e no ano atravessado por uma pandemia que arrasta consigo uma crise sanitária de repercussões sociais e económicas já visíveis e de incertezas futuras, são as mulheres que estão a ser as mais penalizadas e é consensual em vários estudos que as maiores dificuldades estão a ser vividas pelas mulheres. Por ocasião do 8 de março de 2021, a Assembleia Municipal saúda as mulheres das mais variadas expressões culturais, económicas e sociais e etárias, e expressa a sua solidariedade com as mulheres que em Portugal e no mundo, lutam contra as consequências da pandemia nas suas vidas, contra as desigualdades, discriminações e violências, e dão voz às mulheres que se debatem pela igualdade, progresso e paz. Com a pandemia agravaram-se dramaticamente as condições de vida das mulheres no trabalho e na família. Aumentou a precariedade e a perda de rendimentos. Muitas mulheres e famílias ficaram privadas de rendimento com o encerramento de milhares de micro e pequenas empresas, mas também perderam 1/3 do salário para ficar em casa a acompanhar os filhos devido ao encerramento das creches e escolas.

Com a pandemia são redobradas as exigências para as mulheres que vão trabalhar todos os dias, e para aquelas que estando em teletrabalho se confrontam com a impossibilidade de compatibilizar o trabalho e a assistência aos filhos e à família. Neste quadro, todas sentem uma maior sobrecarga com a organização da vida familiar e doméstica e crescentes dificuldades para organizar o tempo de trabalho e descanso, com riscos para a sua própria saúde. Urge melhorar as condições de vida, de trabalho, de educação e de saúde. É neste quadro de dificuldades que se torna fundamental manifestar a nossa solidariedade junto de todos aqueles e aquelas que têm estado em sobrecarga com a organização da vida familiar e doméstica e crescentes dificuldades para organizar o tempo de trabalho e descanso, com riscos para a sua própria saúde. Daí que não podemos

deixar de expressar os aspetos que no momento têm sido mais gravosos e nos quais a mulher tem também estado no centro destas preocupações.

Importa também expressar a nossa solidariedade às mulheres portuguesas que desempenham funções sociais, culturais e políticas que até ao momento ainda não sentiram que as suas prestações no ensino e no desporto, no emprego e nas empresas, nos sindicatos e na vida económica, e no trabalho em geral, sejam dignificadas as suas competências enquanto direitos e deveres sobre os quais nos devemos associar. Certas e certos de que não podemos ignorar, as desigualdades que ainda persistem e porque os direitos das mulheres são direitos de todos nós, manifestamos desde já a nossa total solidariedade.

A Assembleia Municipal de Sesimbra na sua sessão ordinária do dia 26 de Fevereiro de 2021 delibera: 1. Saudar todas as mulheres e o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, pela luta pelos direitos das mulheres; 2. Saudar todos os homens e mulheres que lutam contra a violência doméstica, especialmente contra a violência nas mulheres e crianças; 3. Saudar as manifestações das mulheres, que não obstante o difícil contexto que vive no país devido à pandemia por Covid_19, continuam a lutar contra a discriminação e a desenvolver ações para a promoção da participação, a igualdade, a solidariedade e de paz. Dar conhecimento a Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias; MDM - Movimento Democrático de Mulheres; MSD – Mulheres Sociais Democratas; DNMS - Departamento Nacional de Mulheres Socialistas; UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta; Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; Câmara Municipal de Sesimbra; Assembleias de freguesia do concelho; Juntas de freguesia do concelho; Comunicação Social Local e Regional.”

Deliberou, por unanimidade aprovar a Saudação subordinada ao tema “Reconhecimento aos Trabalhadores e Dirigentes das IPSS do Concelho de Sesimbra”, que a seguir se transcreve.

“As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm particular relevância no apoio social à população. A proximidade e conhecimento aprofundado das realidades locais e das dificuldades vivenciadas em cada segmento do nosso território, tornam estas instituições parceiros essenciais na ligação às pessoas, no diagnóstico das carências conjunturais a que se encontram sujeitas e na implementação das medidas de proteção e apoio à superação dessas dificuldades.

O surgimento da pandemia COVID-19, no início de 2020, desencadeou uma crise sanitária sem precedentes, que tem levado à implementação de medidas excecionais para a contenção de contágios e à necessidade de atuar de forma firme e determinada na proteção das pessoas, particularmente das mais vulneráveis e pertencentes a grupos de maior risco de desenvolver a doença, dos quais se destacam as pessoas de idade mais avançada ou com algum tipo de insuficiência cognitiva. Face a esta realidade, os trabalhadores e dirigentes das IPSS de todo o país, e também do concelho de Sesimbra, viram-se obrigados a implementar alterações nos seus habituais modos de funcionamento e de acompanhamento dos utentes que se encontram ao seu cuidado e no apoio às respetivas famílias.

A implementação dessas mudanças, que visam essencialmente interromper as potenciais cadeias de contágio, implicam superação diária, sacrifício pessoal e familiar desses trabalhadores e dirigentes, a qual emergiu de forma voluntária e abnegada, num espírito solidário que merece ser reconhecido e saudado.

Reconhecendo que o respeito e a proteção da vida humana não tem preço, e que em condições extraordinárias como as que vivemos, cada um de nós deve estar disposto a partilhar com o seu próximo aquilo que tem de melhor, constata-se que esse tem sido o espírito na generalidade das IPSS do concelho de Sesimbra. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra vem por este meio saudar e manifestar todo o seu apoio e solidariedade aos trabalhadores e dirigentes das IPSS do Concelho de Sesimbra, pela forma abnegada e heroica como, durante este período de pandemia COVID-19, tudo têm feito na defesa do bem-estar dos seus utentes. Da presente Saudação, após aprovada, deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra, juntas de freguesia do concelho, instituições particulares de solidariedade social, órgãos de comunicação social local e regional.” Deliberou, por maioria com 16 votos a favor (12 CDU + 2 PSD + 2 MSU) e 8 abstenções (7 PS + 1 BE) aprovar a Moção com o título “Governo rejeita criação de NUT III para a Península de Setúbal”, cujo teor se passa a transcrever:

“No passado dia 27 de janeiro, a Ministra da Coesão Territorial rejeitou a criação de uma NUT III (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) para a Península de Setúbal, ao contrário do que havia afirmado em Novembro passado, quando referiu que os nove concelhos da região deviam constituir-se como uma NUT III como solução para corrigir a enorme injustiça de que tem sido alvo.

A inexistência de uma NUT III específica para os concelhos abrangidos pela Península de Setúbal resulta numa tremenda discriminação negativa por se verem privados de receberem mais verbas provenientes dos fundos comunitários, com vista ao desenvolvimento social e económico desta região. Acrescenta-se que, se nada for feito num curto espaço de tempo, os concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal continuarão integrados na atual NUTIII, o que contabiliza dados socioeconómicos da mesma área geográfica, ou seja, a Área Metropolitana de Lisboa. Assim a Península de

Setúbal continuará a ter um acesso qualitativo e quantitativo inferior a outras regiões do território nacional, agravando assim as desigualdades já existentes. Por isso esta mudança de posição da Ministra da Coesão Territorial é incompreensível e contrária aos próprios valores da coesão, valores que deveria defender e não combater. Face ao descrito, a Assembleia Municipal de Sesimbra, repudia as recentes declarações da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, e exorta o Governo para que crie uma NUT III para a Península de Setúbal de forma a corrigir esta injustiça e permitir o acesso a fundos comunitários por parte dos nove municípios da região em condições de igualdade com os outros municípios portugueses.

Dar conhecimento: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Ministra da Coesão Territorial; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Comunicação Social Local e Regional."

O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.

Deliberou, por maioria com 23 votos a favor (12 CDU + 7 PS + 2 PSD + 2 MSU) e 1 abstenção do BE aprovar a Moção com o título "Pela Criação da NUTS III Península de Setúbal", cujo teor se passa a transcrever: "A Península de Setúbal, ao longo de décadas, desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento económico do país, e tem até hoje capacidade instalada e vontade para incrementar o seu contributo, seja através do investimento empresarial, seja através do indispensável investimento público orientado por planos de desenvolvimento de base territorial, partilhados pelos municípios. O aprofundamento das assimetrias no território da Área Metropolitana de Lisboa, designadamente entre as duas margens do Tejo, torna consensual a percepção de que o facto de não existirem estratégias de financiamento específicas dedicadas a esta região prejudica gravemente o seu desenvolvimento. A Península de Setúbal, para poder cumprir o seu potencial de desenvolvimento económico e social, precisa de alavancas ao investimento, privado e público, em condições idênticas ao das outras regiões do país com indicadores económicos e sociais idênticos. Nos dois últimos quadros comunitários de apoio a limitação de apoios decorrente da inserção na AML sem acautelar as assimetrias intrarregionais e entre regiões do país, levou à perda de oportunidades e de competitividade da Península de Setúbal. A decisão de extinguir a NUTS III - Península de Setúbal não assentou em critérios de eficácia da intervenção territorial, mas apenas em critérios administrativos, que não atendem às necessidades e potencialidades deste território. Assim a reversão da NUTS III - Península de Setúbal, não responde só por si à reposição do quadro de justiça para com a nossa Região mas, segundo o Acordo de Parceria Portugal 2020, as NUTSIII constituem-se como "referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI)" através da implementação de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, poderão assim ser dirigidos fundos de diversos Programas Operacionais Temáticos para financiar uma operação territorial integrada. Quando a preocupação está centrada no esforço para aumentar a convergência socioeconómica da Península de Setúbal com a Grande Lisboa no seio da AML, há que ter em conta que grande parte dos Fundos Europeus não são veiculados através dos municípios e/ou freguesias e suas associações, mas, sim, através de financiamento direto a empresas, entidades sociais diversas, administração central do Estado, Administração Regional desconcentrada, etc., que é decidido no POR Lisboa. Significa isto que, qualquer projeto/ideia com a pretensão de proporcionar uma alavancagem especial e diferenciada à Península de Setúbal no sentido de a fazer aproximar dos Índices de Desenvolvimento socioeconómico e territorial da Grande Lisboa, está, à partida, muito limitada. Estando a Península de Setúbal integrada numa NUTS II (AML) que é considerada, no contexto europeu, uma Região de Competitividade (desenvolvida) então, as Taxas de comparticipação com fundos europeus é muito mais baixa da praticada nas regiões da convergência (menos desenvolvidas). Além disso, as tipologias dos investimentos e ações são também, diferentes, havendo tipos de investimento apoiáveis que estão excluídos nas Regiões da Competitividade.

Assim em matéria de financiamento europeu, estando a Península de Setúbal integrada na NUTS 2 Região Lisboa (coincide com a AML), haverá muito pouco a esperar no sentido da promoção de uma política pública que acelere o desenvolvimento diferenciado e mais acelerado desta região. A agravar esta constatação existe a questão do desaparecimento da NUTS 3 Península de Setúbal, passando a haver uma só NUTS 3 que engloba a Grande Lisboa e a Península de Setúbal, esta NUTS 3, coincide territorialmente com a NUTS 2 Lisboa, o que constitui uma situação algo anómala. Em 27 de Janeiro, a Ministra da Coesão Territorial rejeitou a criação de uma NUT III (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) para a Península de Setúbal, ao contrário do que havia afirmado em Novembro de 2020, quando referiu que os nove concelhos da região deviam constituir-se como uma NUT III como solução para corrigir a enorme injustiça de que tem sido alvo, contrariando as expectativas criadas entretanto.

A 3 de fevereiro de 2021 a AMRS-Associação de Municípios da Região de Setúbal, em conjunto com um grupo diversificado de entidades da região emanou por sua vez um documento em que reclama a criação urgente da NUTS III Península de Setúbal.

Assim a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 26 de Fevereiro de 2021, delibera: 1-Pugnar junto do Governo, para que se possa avançar de imediato com o processo de criação da Unidade Territorial para fins Estatísticos NUTS - Península de Setúbal. 2-Pugnar junto do Governo, para que não introduza quaisquer alterações ao quadro administrativo da Área Metropolitana de Lisboa.

3-Solicitar ao Governo, que definida respostas para a Região de Setúbal no

âmbito do atual Quadro Plurianual de Apoio (PT2030) que mitiguem os impactos negativos da atual circunstância, nomeadamente: a- Avisos Condicionados dirigidos aos diversos sectores económicos e sociais da Região; b- Acesso aos Planos Temáticos Nacionais sem restrições; c- Aumento da Taxa de Comparticipação dos Fundos Estruturais Europeus, com as restantes regiões do país em iguais circunstâncias de convergência. 3- Subescrever a tomada de posição da AMRS- Associação de Municípios da Região de Setúbal sobre a necessidade premente da criação da NUTS III Península de Setúbal.

Dar conhecimento a: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Ministra da Coesão Territorial; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS); Comunicação Social Local e Regional."

Deliberou, por maioria com 16 votos a favor (12 CDU + 2 PSD + 2 MSU) e 8 abstenções (7 PS+ 1 BE) aprovar a Moção com o título "Zambujal – Pelo direito à saúde das pessoas e do ambiente", cujo conteúdo a seguir se transcreve: "Em 3 de junho de 2019, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) procedeu à revogação total da licença de exploração de resíduos inertes do aterro do imóvel sito na Pedreira da Cabreira, n.º 2740, em Zambujal de Cima, da titularidade da empresa "Greenall Life, Reciclagem, Aterro e Ambiente, Lda." Todavia, são inúmeros os relatos de municípios residentes nas proximidades do aterro para os odores e os fumos libertados e para a fuligem que se acumula nas habitações e logradouros, o que levanta suspeitas acerca da possível continuação da atividade de deposição de resíduos não inertes no local. Volvidos quase dois anos desde a revogação da licença, não se vislumbram quaisquer medidas do Governo para identificar a contaminação dos solos, ou para avaliar a qualidade do ar e da água, não obstante se ter apurado que a CCDR-LVT irá realizar em 2021 um estudo de recuperação do aterro, financiado em 200 mil euros pelo Fundo Ambiental. Acontece que, segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Laboratório de Referência Nacional responsável pela análise técnica da qualidade do Ar em Portugal não dispõe de meios técnicos e materiais para efetuar o trabalho de recolha e análise do ar, mais concretamente os gases emitidos pela combustão de resíduos depositado no aludido aterro, o que se lamenta, uma vez que está em causa a possível toxicidade das emissões, com reflexos nefastos para a qualidade de vida das populações e para a saúde pública. Esta situação é conhecida desde o ano de 2013, altura em que a Câmara Municipal de Sesimbra foi alertada para a possibilidade dessa ocorrência e, em abril de 2014, a Assembleia de Freguesia do Castelo aprovou uma moção que recomendava às entidades competentes a devida averiguação da situação. Por outro lado, também a câmara municipal de Sesimbra fez várias diligências junto das entidades competentes sobre as eventuais irregularidades na deposição de terras em aterros de inertes no Zambujal de Cima.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, a 10 de janeiro de 2020, deliberou por unanimidade, no sentido do governo tomar todas as diligências com vista ao cumprimento imediato da revogação total da licença de exploração de resíduos inertes, da suspensão imediata de deposição de resíduos e do encerramento do aterro; a implementação imediata das necessárias medidas de minimização de danos para o ambiente e para as pessoas de modo a assegurar a saúde pública; bem como, que diligencie com a máxima urgência, junto das entidades competentes, a avaliação e eventual descontaminação dos solos, a selagem do aterro e a respetiva recuperação ambiental. Por sua vez, a população tem envidado esforços, e criou um grupo de cidadãos com vista à resolução do problema que afeta diretamente as suas vidas. É neste esforço conjunto, que o município de Sesimbra, Câmara Municipal, Junta de Freguesia do Castelo e Assembleia Municipal, se associaram à população do Zambujal, que pugna pela sua qualidade de vida.

Assim, é inaceitável a postura do Ministério do Ambiente, expresso pelo Gabinete do Sr. Ministro ao considerar esgotados os meios ao seu alcance para travar a situação descrita: "A área governativa do ambiente e da ação climática considera esgotados todos os mecanismos legais para pôr termo a uma situação que, neste momento, está entregue ao poder judicial e aos instrumentos de que este dispõe para apurar e investigar a criminalidade ambiental", referindo ainda que "trata-se de uma questão criminal, que tem e deve ser prosseguida pelas instâncias judiciais". Urge definir o mais rapidamente possível um Plano de Recuperação Ambiental da área do aterro que permita descontaminar o solo e repor as condições de equilíbrio. Impõe-se que o Governo adote, com urgência, todos os mecanismos que tiver ao seu dispor para que o Aterro no Zambujal seja definitivamente encerrado e se inicie o processo de recuperação ambiental, de modo a proteger a saúde dos cidadãos e reduzir os impactos ambientais.

Assim a Assembleia a Municipal de Sesimbra, reunida em 26/02/2021, delibera:

- Solidarizar-se com a população do Zambujal relativamente à situação supra descrita;
- Exigir do Governo a realização urgente de um estudo de recuperação ambiental da área do aterro e a adoção de medidas concretas tendo em vista proteger a saúde da população e do meio ambiente;
- Instar o Governo a lançar mão de todos os instrumentos legais ao seu dispor no sentido de impedir a continuação da atividade de deposição de resíduos, e responsabilizar civil e criminalmente os responsáveis. Mais se delibera que a presente Moção seja enviada às seguintes entidades: Senhor Presidente da República; Senhor Primeiro-Ministro; Senhor Ministro do Ambiente; CCDR-LVT; Câmara Municipal de Sesimbra; Junta de Freguesia do Castelo."

Deliberou, por maioria com 14 votos contra (12 CDU + 2 PSD), 8 votos a favor (7 PS+ 1 BE) e 2 abstenções do MSU, rejeitar a Recomendação à Câmara Municipal sobre a situação da pandemia da Doença COVID-19 no Concelho.

Os Grupos Municipais da CDU e do PSD prestaram Declarações de Voto.

Deliberou, por unanimidade subscrever a Carta Aberta "Pela resolução das acessibilidades e desenvolvimento do Porto de Sesimbra", enviada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, datada de 26 de fevereiro de 2021, e subscrita por 6 associações, 7 operadores do setor das pescas, 8 operadores do setor marítimo-turístico e mais de uma centena de armadores.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período, foi lida pela Presidente da Assembleia Municipal uma questão enviada pelo Grupo de Cidadãos "Pela saúde de todos / Sesimbra diz não ao aterro ilegal", tendo sido respondida pelo Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Contrato de concessão de exploração e gestão em regime de concessão de serviço de lugares e parques de estacionamento pago na Vila de Sesimbra – 2ª Modificação objetiva do contrato – Reposição do equilíbrio financeiro

A Assembleia Municipal, estando presentes 23 eleitos, deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (12 CDU + 6 PS + 2 PSD + 1 BE) e 2 votos contra do MSU, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a alteração das condições da Exploração e Gestão, em regime de Concessão de Serviço Público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra, nomeadamente procedendo-se à prorrogação do prazo de vigência da concessão por mais 5 anos, como forma de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, e à introdução do exercício da atividade de fiscalização pela concessionária, quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada, nas zonas abrangidas pelo contrato de concessão, seja exercida por trabalhadores da respetiva concessionária, desde que reunidas as condições previstas no Decreto-Lei nº 146/2014 de 09 de outubro, e o Regulamento Municipal de Trânsito seja revisto em conformidade.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – condições contratuais

A Assembleia Municipal, estando presentes 23 eleitos, autorizou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a contratação do empréstimo bancário de curto prazo, até 2 milhões de Euros (dois milhões de euros), junto do Banco Millennium BCP, nas condições constantes do relatório de análise de propostas:

1. Finalidade: Apoio de Tesouraria;
2. Montante: até 2.000.000 Euros;
3. Natureza do Empréstimo: Modalidade de Conta Corrente Caucionada;
4. Prazo: Até 31.12.2021;
5. Utilização: De acordo com pedidos escritos do Município;
6. Taxa de juro: Euribor a 180 dias + spread a 0,10%;

Quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da Taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento) sendo a Taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da Taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que corresponde refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação. A European Interbank Offered Rate em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco acrescida de uma margem/ (spread).

7. Pagamento de juros: Postecipadamente, com periodicidade mensal, calculados dia a dia tomando como base um ano de 360 dias e o número real de dias decorrido desde o início do período de contagem de juros;
8. Reembolso de Capital: O capital terá de estar totalmente reembolsado até 31.12.2021;
9. Colaterais: Sem garantias;
10. Comissões: Comissão de Gestão: Isento.
Comissão de Organização: Isento.
Comissão de Alteração Contratual: Isento.
Comissão de Imobilização: Isento.
11. Validade da proposta: 60 dias, a contar da data da proposta enviada em 04/02/2021.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 1 de março de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 13/2021

Gabinete Municipal de Proteção Civil

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO QUE, através de reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil realizada em 21 de Janeiro de 2021, foram tomadas as seguintes medidas:

- Interditar o acesso às áreas circundantes ao Santuário do Cabo Espichel;
- Interditar a Praia do Moinho de Baixo (a partir da zona dos parques de estacionamento);
- Interditar a Marginal da Lagoa de Albufeira;
- Interditar o acesso à Marginal Poente e Nascente de Sesimbra junto ao muro da Praia;
- Interditar um conjunto de Parques Verdes e Equipamentos de Jogo e Recreio em todo o Município;

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, 3 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

Esta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA



EDITAL**5/2021/DAU**

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Aiana e sobre o destino das ossadas.

Alice Marquez
 Ana Amaral Bernardo
 António Caiado Coelho
 António Fernandes Pereira
 António Gregório Silvestre
 António Vieira Marques
 Armino Rodrigues Santos
 Catarina Arcadinho da Conceição
 Cipriano José
 Elvira Maria
 Eugenia da Silva Quaresma
 Felismina Dionísio
 Francisco Lopes Ferreira
 Heliodoro Borba Marques
 Isabel Rodrigues Martins Ramos
 Joao Alves Raimundo
 João Hernâni Marques Rodrigues
 Joaquim Jose Marcelino
 Jorge Abul Peralta
 José Frazão de Abreu
 Jose Mateus Martins
 Leonor de Jesus
 Licínio Caiado Polido
 Lino Caiado Polido
 Manuel Eduardo Guerreiro
 Manuel Gomes Marquês
 Manuel Saloio Silvestre
 Margarida Sabino Rodrigues
 Maria Ribeiro
 Mariana Marques

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 18 de janeiro de 2021

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.

EDITAL**10/2021/DAU**

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Santiago e sobre o destino das ossadas.

Albino Bom Barata Correia
 Américo Cardoso Laureano
 Ana Baeta Gomes
 Ângela Soromenho Pinto Farinha
 António Maria Caseira Covas
 Aurélio dos Santos Palhão
 Cesaltina Maria Ramos Silvestre Ribeiro
 Corália Mendes Sousa
 Cristino Marques Nero Garrana
 Emília Marques
 Emiliana Brito Elisbão
 Irene Morais do Monte Gatinho
 Isaura da Conceição Pinto Carambola Panão
 Ivone de Jesus Loureiro Cascais Jose
 Joaquina Gonçalves Gomes Formiga
 José Carvalho dos Santos
 José Januário
 Jose Manuel Nogueiro
 Leontina Justa de Almeida
 Lucrécia Silva do Nascimento Capitulo
 Manuel Pedro Palma
 Marco Filipe Sousa
 Maria Maria dos Prazeres
 Maria Joana Madeira Guerreiro
 Maria Margarida Pato Gomes
 Natividade paixão Ferreira Carvalho
 Sidónio Maria Joaquim
 Tiago Rosa Amigo
 Vitor Bronze Santos
 Zacarias Gomes Pólvoira

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 27 de janeiro de 2021

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.



Avenida da Liberdade, n.º 46
 2970-635 Sesimbra

E-mail:
cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira
 Rua João da Luz,
 n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

Horário
 Quarta a domingo,
 das 16 às 20h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

SESIMBRA

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



SESIMBRA

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para dar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação passível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

SESIMBRA